

LIBERDADE E DEMOCRACIA

José Luz Santos

1. Alguns factos relevantes anteriores à Revolução

O derrube da ditadura pelo Movimento dos Capitães em 25 de Abril de 1974 e cujo núcleo era composto por militares do exército, teve a sua génese em questões de ordem corporativa que, de imediato, derivou para a constituição do Movimento das Forças Armadas (M.F.A.), iniciando de seguida a contestação política através do “Manifesto das Forças Armadas à Nação” em 5 de Março de 1974.

O documento interpretava e contemplava com lucidez e sentido de oportunidade, a longa luta da frente antifascista, que aglutinava republicanos, democratas e católicos progressistas que, com abnegação e estoicidade, procuravam opor-se a um regime autocrático, prepotente, autoritário e policial.

A nossa memória impõe que abordemos alguns factos históricos que ilustram a luta política da oposição ao regime fascista.

Com a rendição e queda do nazi-fascismo em 8 de Maio de 1945, perpassou pela Europa uma onda de liberdade e democracia. Alguns dias depois, em 26 de Junho, a resolução da Carta das Nações Unidas definiu o novo quadro jurídico e político do mundo, consagrando todo o capítulo XI aos “Territórios Não Autónomos” e pelo artº 73º, assumiu o compromisso da descolonização.

Depois da II Grande Guerra (1939 - 1945) as ditaduras fascistas foram derrotadas em todo o mundo, mas as duas mais antigas ditaduras da península ibérica subsistiram, mercê do início da “guerra-fria”. Estranhamente, são apoiadas pela NATO em nome da luta contra o comunismo.

No campo da política interna desenrolam-se factos novos que indiciam um profundo descontentamento civil e militar contra o regime. Depois das eleições para a Presidência da República de 1958, a oposição democrática apoiou o general Humberto Delgado, sendo notório o entusiasmo transbordante e o apoio dado por amplas camadas da população portuguesa. Seguiram-se então em 1961/1962 um vasto surto de greves e movimentações populares, sobretudo no meio estudantil universitário. Entretanto, em 31 de Janeiro de 1961, um grupo de oposicionistas, constituído por militares e civis, tentou ocupar o Quartel de Beja, mas o golpe malogrou-se.

Em 1960, os movimentos de libertação das colónias (MPLA e PAIGC), apoiados por resoluções da ONU, propuseram ao estado português que aceitasse negociar uma solução política para a autodeterminação, o que o ditador Salazar recusou.

O isolamento de Portugal na ONU começa a tornar-se evidente, com a falta de apoio político das nações ocidentais, sobretudo dos E.U.A., que não entendiam a intransigência de Salazar ante a inevitabilidade histórica da descolonização. Sob o lema de que “... a Pátria não se discute ...” o ditador nem sequer foi capaz de extrair, por exemplo, a lição da guerra da Argélia, em que a França se retirou não obstante ter envolvido um exército de cerca de 500 mil soldados.

Em 1968, quando Marcello Caetano ocupou o poder após a morte do velho ditador, os movimentos de libertação colonial voltaram a propor negociações, contudo, Portugal não alterou a sua posição.

Será, entretanto, oportuno recordar que, em 1969, no 2º Congresso Republicano de Aveiro (o 1º realizou-se em 1957, em Aveiro, 31 anos após a implantação do chamado Estado Novo) e na Plataforma de São Pedro de Muel, houve uma procura de consenso assente em princípios programáticos e das reivindicações sobre as liberdades e amnistia para os presos políticos, bem como a procura de uma *“resolução pacífica e política das guerras do ultramar, na base do reconhecimento dos povos à autodeterminação, precedida de um amplo debate nacional”*.¹ Há, então, plena consciência de que a democratização do país estava umbilicalmente ligada à descolonização.

O 3º Congresso da Oposição Democrática, realizado em Aveiro de 4 a 8 de Abril de 1973, defende sem ambiguidades o fim da guerra colonial, encontrando-se o regime bloqueado e sem soluções políticas para a resolver. A guerra colonial era um sorvedouro de recursos humanos e financeiros de difícil controlo, pois mais de 40% das verbas do orçamento eram consumidas no esforço de guerra em três frentes, Guiné-Bissau, Angola e Moçambique, onde estavam envolvidos cerca de 100 mil homens. A inflação disparava para valores nunca vistos depois da II Grande Guerra, atingindo dois dígitos, 11,7%, de aumento dos preços ao consumidor em relação a 1969. Por outro lado, a “crise do petróleo de 1973” completava este círculo fechado em que o país se encontrava.

2. A Legitimidade Revolucionária do Movimento das Forças Armadas

O derrube da ditadura pelo Movimento dos Capitães na madrugada do 25 de Abril de 1974 provocou uma enorme ruptura na sociedade portuguesa. O movimento libertador, pela sua singularidade e ineditismo, foi um dos mais importantes da segunda metade do século passado. A acção dos militares de Abril seguiu um caminho oposto aos tradicionais golpes militares conservadores e reaccionários, como o que derrubou o regime republicano em 28 de Maio de 1926.

Os soldados revoltosos, poucas horas depois do início do golpe, tiveram a prova clara da sua aceitação pela adesão espontânea e entusiástica do povo nas ruas de Lisboa e de todo o país. Estava, assim, consagrada sem equívocos a “Legitimidade Revolucionária” do M.F.A.

Entretanto, as imagens em directo dos acontecimentos que circularam um pouco por todo o mundo são inesquecíveis. A manifestação de apoio inequívoco dos populares que, de mãos dadas com os militares, festejaram a vitória anunciada e o prelúdio da liberdade reconquistada, foi um momento alto e singular de alegria incontida. Outra imagem simbólica e paradigmática da Revolução de Abril é a figura do menino descalço a colocar um cravo vermelho no cano de uma espingarda segurada pelas mãos libertadoras, imagem que permanece como um poema à Liberdade e à Paz!

O Programa do M.F.A., de índole progressista, apresentado ao país definia a estratégia dos 3 D's – Democratizar, Descolonizar e Desenvolver - e fazia referência clara ao “respeito pelo princípio da autodeterminação”. A unidade do Pacto M.F.A./Partidos teve, entretanto, o apoio claro do PCP, PS e MDP. O PSD e o CDS não rejeitaram, no essencial, as propostas nele contidas.

¹ Para um dossier da “Oposição Democrática”, Organização, Prefácio de Serafim Ferreira e Arsénio Mota. Ed. Nova Realidade, p. 282.

Constituiu-se depois o 1º Governo Provisório, que tomou medidas de grande importância social: o início da redistribuição de rendimentos, através da criação do sistema de segurança social, reforma atribuída aos não contributivos e o Salário Mínimo Nacional de Esc. 3.300\$00 que, pela primeira vez, foi instituído em Portugal.

Por último, desejamos sublinhar a grandeza de carácter e a generosidade dos jovens capitães de Abril. Tendo o “poder na mão”, foram fiéis cumpridores do seu programa. Prometeram desde a primeira hora que o poder seria transferido para a sociedade civil depois das eleições para a Assembleia Constituinte, a qual tinha a incumbência única de redigir a Constituição da República Portuguesa (C.R.P.).

Apesar de ter passado por vicissitudes várias, visto a sua unidade não ter sido imune à influência da criação dos partidos políticos, o programa do M.F.A. foi cumprido.

Em Abril de 1976, com a consagração da C.R.P., dá-se o primeiro passo para a institucionalização do Estado de Direito Democrático e Constitucional no nosso país. O *corpus* da II República constituiu-se após as eleições para a Assembleia da República, Presidência da República e Poder Local.

A Democracia Representativa foi finalmente instituída em Portugal!

3. O Primado da Política

“... Quando o poder político é fraco, é evidente que tudo é possível”

“Mas quando no poder político democrático, nas oposições democráticas, na Assembleia da República e nos tribunais, o rigor, a ética e a transparência estão na ordem do dia, porque constituem reivindicações fundamentais da cidadania, então com certeza estaremos melhor equipados para responder aos problemas”²

São palavras que parecem ter caído em desuso e que deixaram de ter qualquer significado no discurso político-partidário. A demagogia, o populismo, o eleitoralismo e as promessas não cumpridas, têm vindo paulatinamente a minar o processo democrático. O reflexo disto é evidenciado pelo aumento crescente da abstenção dos eleitores que abdicam dos seus direitos e deveres de votar. Há, na democracia portuguesa, um insofismável défice de participação cívica. Crescem de modo preocupante o cepticismo e a descrença dos cidadãos. A democracia portuguesa está abúlica e anémica. Se é certo que a *legitimidade democrática* é uma das regras da democracia representativa, isto é, o partido mais votado exerce o poder, não é menos certo que uma eleição com mais de 50% de abstenções gera uma situação de desconforto.

Que a história não se repete porque não há dois factos rigorosamente iguais é uma afirmação comum. No entanto, sabe-se que as mesmas causas produzem os mesmos efeitos. Recordemo-nos do comportamento dos partidos políticos da I República, que, por muitas e variadas razões, os levou ao descrédito e ao desencanto dos cidadãos. Contam-se entre essas razões uma cultura de comportamentos ligados ao oportunismo, carreirismo e nepotismo.

A nossa situação não se dissocia do mundo globalizado e globalizante, em que o poder político se subordina ao poder económico e ao capital financeiro internacional, em que a vida social está dominada pelas forças do mercado desregulado e em que a ideologia dominante – tecnocrática e economicista –

² Afirmações produzidas pelo Presidente, Jorge Sampaio, aquando da visita a Sintra, durante uma sessão solene realizada no Palácio da Vila (*Diário de Notícias* 28/12/2002).

ao sacralizar o mercado como o regulador da economia, provoca, distorções perigosas na existência das famílias, célula base da sociedade humana.

É medianamente consensual que a macroeconomia é dominada pelas empresas multinacionais e transnacionais que, através das fusões e concentrações, adquirem posições dominantes no mercado. Praticam o *dumping* económico (obtem produtos de valor mais baixo à custa da inexistência de regulação dos direitos dos trabalhadores e mão de obra infantil), social (não contribuem para a elevação da qualidade de vida desses países) e ambiental (não há políticas de regulação do ambiente). O objectivo em vista é o da maximização do lucro. Em via de regra, os países escolhidos para onde deslocalizam as suas empresas são regimes autocráticos, onde se proíbe o direito de opinião e se denega a aplicação dos Direitos Humanos.

Entretanto, a microeconomia está fortemente secundarizada e, contudo, ela representa um manancial de emprego nada despiciendo. A questão que se enfrenta hoje é a de se saber qual o futuro da pequena e média empresa, das microempresas, da economia mutualista, solidária e social e / ou de comunhão.

Sobre esta questão actual, Karl Polany afirmava: “...o controlo do sistema económico pelo mercado tem um impacte catastrófico em toda a organização da sociedade; significa, no mínimo, o desenvolvimento da sociedade como um apêndice do mercado. Em vez de a economia estar embutida nas relações sociais, estas estão embutidas no sistema económico”³

Na verdade, não deixa de ser curioso verificar que esta subalternização do poder político reproduz uma situação anómala do ponto de vista da *legitimação do poder político democrático*, regra fundamental da democracia representativa e do Estado de Direito, em que um eleitor é igual a um voto.

Como é do conhecimento geral, no sistema económico a representatividade dos executivos empresariais exerce-se, não na relação de um accionista um voto, mas sim pelo valor do capital representado por acções.

Por isso, é da maior importância que nós cidadãos eleitores e eleitos, não percamos de vista as disfunções existentes do funcionamento da democracia, porquanto quem exerce o poder democrático tem de defender o interesse geral, (público) em detrimento da subordinação a interesses particulares, ainda que legítimos, mas que se circunscrevem a áreas e segmentos da sociedade.

4. Breve comentário aos 30 anos de democracia

Que balanço fazer nestes trinta anos de democracia?

Embora o caminho percorrido, no essencial, tenha sido sinuoso, poder-se-á dizer que o saldo é francamente positivo a favor do novo regime democrático. Registaram-se avanços qualitativos em muitas áreas, nomeadamente no campo económico, social (sistema de saúde e ensino) e na compreensão da cultura ambiental.

A consciência cívica dos cidadãos ampliou-se, mas, a nosso ver, de forma pouco expressiva. Uma sociedade aberta, pluralista e participativa só se revigorará pela participação dos cidadãos organizados, cujos direitos e deveres não se podem separar da cidadania activa e consciente, do mesmo modo que os Direitos Humanos são indissociáveis das necessidades humanas.

Contudo, há uma realidade a ser alterada e que se prende com o movimento associativo. As associações *sem fins lucrativos* e de *utilidade*

³ John Gray, *Falso Amanhecer*, Ed. Gradiva/Universidade de Aveiro, Fevereiro de 2000, p. 25.

pública têm, entre nós, fraca expressão, proporcionalmente a outros países da União Europeia.

Sem um forte movimento associativo, dificilmente a preconizada Democracia Participativa, como complemento da Democracia Representativa, poderá vingar e trazer os cidadãos e as cidadãs à participação cívica.

Sobre a Democracia Participativa, a C.R.P., no artº 2º (Estado de direito democrático) e artº 48º, nºs. 1 e 2 (Participação da vida pública), contempla este princípio.

Mais recentemente, no “Projecto de Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa” (Título VI, Vida Democrática da União, artº. 46, nºs. 1 a 4) o Princípio da Democracia Participativa é consagrado, segundo a transcrição seguinte:

“As instituições da União, recorrendo aos meios adequados, dão aos cidadãos e às associações representativas a possibilidade de expressarem e partilharem publicamente os seus pontos de vista sobre todos os domínios de acção da União.

- 1 As instituições da União estabelecem um diálogo aberto, transparente e regular com as organizações representativas e com a sociedade civil.
- 2 A fim de assegurar a coerência e a transparência das acções da União, a Comissão procede a amplas consultas às partes interessadas.
- 3 Por iniciativa de pelo menos um milhão de cidadãos da União oriundos de um número significativo de Estados-Membros, a Comissão pode ser convidada a apresentar propostas adequadas em matérias sobre as quais esses cidadãos considerem necessário um acto jurídico da União para aplicar a Constituição. As normas processuais e as condições específicas para a apresentação das iniciativas dos cidadãos à Comissão são estabelecidas por lei europeia”.

Nota: o sublinhado é nosso.

Por fim, os currículos escolares do Ensino Básico e Secundário deveriam incluir a área da “Educação para a Cidadania”, tendo em vista criar e desenvolver nos alunos o conhecimento e o espírito crítico. Trata-se, do nosso ponto de vista, de uma área multidisciplinar, que percorre transversalmente as sociedades democráticas. Pensamos que se devia abrir um amplo debate nacional sobre o tema e envolver toda a sociedade civil, nomeadamente as escolas, os professores, os alunos, os pais e os cidadãos em geral.

Porque numa sociedade aberta e democrática não se conhecem os limites à participação cívica dos cidadãos!

Aqui fica a sugestão.

Obra Consultada

Livro das Comunicações das Lições de História Contemporânea, Ed. CÍVIS-Associação para o Aprofundamento da Cidadania / Universidade do Algarve, Faro, Abril de 2004, que inclui palestras de Pedro de Pezarat Correia, Maria Inácia Rezola, Josep Sánchez Cervelló, António Costa Pinto, Francisco Mendonça Pinto, Manuel Villaverde Cabral e Fernando Rosas.